



Câmara Municipal de Pirassununga

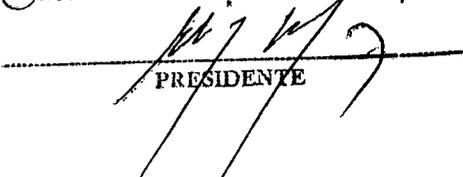
Estado de São Paulo



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 202/83

Sala das Sessões, 09/08/1983.


PRESIDENTE

O critério adotado pelas Administrações Pública Municipal passadas, em relação ao aumento dos vencimentos de seus funcionários pelo sistema percentual, tem apresentado um desnível salarial no decorrer dos anos.

Tal sistema, apresenta com o passar dos tempos, um grave problema salarial, isto é, uma enorme diferença entre os grandes e pequenos salários, acrescenta-se a isto a queda do poder aquisitivo nos vencimentos ocorrido neste últimos anos, devido ao arrocho salarial.

Assim se procedermos o aumento salarial neste termos, em percentagem igual para todos, os salários extremos se distanciam cada vez mais em prejuízo finalmente dos que ganham menos.

Nestas condições, indico ao senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade e conveniência de aplicar o reajuste nos vencimentos de seus funcionários, pelo sistema do ABONO, instrumento simples mas de grande valor, concorrendo para diminuir a diferença entre o maior e o menor salário, ciente de que este método se adotado possa fazer a justiça salarial necessária aos nossos funcionários.

Sala das Sessões, 09 de Agosto de 1983.



Orlando Pion
Vereador